

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 677/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 28/02/2022 e 01/03/2022.

Parágrafo único – No dia 02/03/2022, quarta-feira de cinzas, será considerado ponto facultativo até às 12:00 horas. Após esse horário, será normal o funcionamento.

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 22 de fevereiro de 2022.

LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 22 de fevereiro de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL

Chefe de Gabinete